



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO Nº 016/2025
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Inexigibilidade Nº 09/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0409.04.05.5/2025



OBJETO CONTRATUAL

primeiro termo aditivo ao contrato 016/2025, cujo o objeto é O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria técnica, elaboração de projetos de engenharia civil, arquitetura e fiscalização de obras do município de Cedral – MA,



VALOR CONTRATUAL

R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 29 de abril de 2026
FINAL: 29 de abril de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 06.235.006/0001-24
Praça Gov. Newton Bello, 66, CENTRO, Cedral, Maranhão.
Patrícia Helena Ramos da Costa, CPF nº 651.641.483-15
Secretária Municipal de Finanças.
Maria Joantina Ferreira da Silva, CPF: 515.668.183-20



DADOS DO CONTRATADO

FVSM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 05.779.390/0001-63
RUA ENXOVAS, 39, CALHAU, São Luís, Maranhão
franknilva@gmail.com, (98) 3302-0439,
FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS, CPF nº 660.801.852-53

PREÂMBULO

Aos 29 de Abril de 2026, a Prefeitura Municipal de Cedral – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ nº 06.235.006/0001-24, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2025 por mais (12 meses), a partir de 29/04/2026 até 29/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ R\$ 180.000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Cedral, deste exercício, na dotação abaixo discriminado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02.	PODER EXECUTIVO
02.07	SEC. DE INFRA ESTRUTURA
04.122.0003.2006.0000	Manut. e Func. da Secretaria
3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Cedral – MA, 29 de abril de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

Patrícia Helena Ramos da Costa
Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento

Maria Joanina Ferreira da Silva
Secretaria Municipal de Finanças

FRANKNILVA VIEIRA
DA SILVA
MATOS:66080185253

Assinado de forma digital por
FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA
MATOS:66080185253
Dados: 2026.04.29 11:36:36 -0300'

Franknilva Vieira Da Silva Matos
CPF nº 660.801.852-53



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL



TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**TERMO ADITIVO****extrato****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025. Processo Administrativo nº 0306.04.03.5/2025 – PARTES: MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa: LEOMAR DE OLIVEIRA SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº 33.517.466/0001-18. OBJETO: Primeiro Aditivo de prazo e de valor, referente a Contratação de empresa especializada na Locação e manutenção de Sistema de Gestão Escolar Online para gerenciamento de todas as escolas da rede municipal de ensino do município de Cedral – MA. VALOR TOTAL: R\$ 65.199,00 (Sessenta e cinco mil e cento e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02. PODER EXECUTIVO 02.21 FUNDEB 12.361.0043.1063.0000 Manut. do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 3.3.90.39.00 Outro Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica 02. PODER EXECUTIVO 02.21 FUNDEB 12.365.0052.2037.0000 Manut. da Educação Infantil Pré-Escolar 30% 3.3.90.39.00 Outro Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo de vigência da contratação terá início na data de 29/04/2026 e encerramento em 29/04/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTES: Sr. Liherbeth Silva Souza, Secretário Municipal de Educação, e a Secretária Municipal de Finanças, a Sr^a. Maria Joanina Ferreira da Silva. CONTRATADA: Sr. Leomar de Oliveira Silva - Representante Legal da empresa: LEOMAR DE OLIVEIRA SILVA – ME.

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral

Licitação

Código identificador: \$t1FKXWqLUkg

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**EXTRATO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 016/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0409.04.05.5/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025. PARTES: MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e a empresa FVSM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.779.390/0001-63. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 016/2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria técnica, elaboração de projetos de engenharia civil, arquitetura e fiscalização de obras do Município de Cedral/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência de 30/04/2026 a 30/04/2027. VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. PODER EXECUTIVO; 02.07 SEC. DE INFRA ESTRUTURA; 04.122.0003.2006.0000 – Manut. e Func. da Secretaria; 3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Patrícia Helena Ramos da Costa – Secretária Municipal de Administração e Planejamento; Maria Joanina Ferreira da Silva – Secretária Municipal de Finanças; e Franknilva Vieira da Silva Matos – Representante Legal da Contratada.

Publicado por: Rosilene C. Azevedo Cabral

Licitação

Código identificador: \$I64xfpys5hK

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 019/2025. Processo Administrativo nº 0503.03.01.5/2025 – PARTES: MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAP.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 019/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 019/2025. Processo Administrativo nº 0503.03.01.5/2025 – PARTES: MUNICÍPIO DE CEDRAL/MA, POR INTERMÉDIO DA